

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201407579

Processo: 00190.011472/2014-10

Unidade(s) Auditada(s): Caixa Econômica Federal (CAIXA), Caixa Depósitos Judiciais e Extrajudiciais e Caixa Banco de Investimentos (CAIXA – BI)

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA FAZENDA

Município (UF): Brasília (DF)

Exercício: 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2013 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades auditadas.

3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificadonexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Falta de divulgação tempestiva das demonstrações contábeis consolidadas de 2013 com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board – IASB* (3.1.1.12);

- Existência de 3.445 Contratos de Repasse ainda vigentes com valores liberados, mas sem nenhum desbloqueio, perfazendo um montante de R\$ 1.090.947.974,42 não aplicados nos objetos previstos nos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso (1.1.1.4).

- Distribuição da arrecadação da Loteria Federal do Brasil - Instantânea em percentuais distintos do estabelecido pela Lei, no caso o Decreto-Lei nº 204/1967, normativo geral que rege a exploração de atividades lotéricas. (O pagamento de prêmios está sendo feito em percentuais abaixo do determinado pela Lei e as despesas de custeio, comissão dos revendedores e administração da Caixa pagas acima do percentual determinado) - 3.1.1.2.

4. Nesses casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

Caixa Econômica Federal (CAIXA) - 201407579

- Não implementação de forma de remuneração sobre serviços prestados pela CAIXA para a gestão dos Contratos de Repasse que não esteja atrelada a percentual fixo sobre o valor do Contrato, em descumprimento à recomendação do Tribunal de Contas da União, contida no Acórdão 1.126/2007 - TCU - Plenário. (1.1.1.1)

- Contratos de Repasse com vigência encerrada, com recursos liberados, sem nenhum desbloqueio e com pendências de devolução de recursos à União. (1.1.1.2)

- Contratos de Repasse e Termos de Compromisso nas situações de "a comprovar" e "a aprovar" após prazos limites estabelecidos pela Instrução Normativa STN nº 01/97 e Portaria Interministerial nº 507/2011. Controles da CAIXA acerca da quantidade de instrumentos nessas situações discrepantes com as informações contidas no SICONV e SIAFI. (1.1.1.3)

- Implementação pendente de mecanismos específicos de controle de movimentações dos recursos oriundos dos repasses do fundo a fundo, exigidos pelo Decreto nº 7.507, de 27/06/2011. (3.1.1.1)

- A definição do percentual pago a título de comissão às Unidades Lotéricas não é baseado nos custos incorridos nas atividades desenvolvidas com a exploração de loterias federais. (3.1.1.3)

6. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 04 a 18 e 109 a 111 do processo, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.375.236-**	Vice-Presidente de Governo e Habitação – VIGOV de 01.01.2013 até 24.09.2013	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.1.3 e 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201407579.
***.478.847-**	Vice-Presidente de Governo e Habitação – VIGOV de 25.09.2013 até 31.12.2013	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.1.3 e 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201407579.
***.064.368-**	Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias - VIFUG	Regular com Ressalva	Itens 3.1.1.1 e 3.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201407579.
Demais integrantes do Rol de Responsáveis	-	Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de Auditoria nº 201407579, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Brasília (DF), 27 de outubro de 2014.

Coordenador-Geral de Auditoria da Área Fazendária I - Substituto